



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 146

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1151 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora de Eventos artísticos e Culturais no exercício de 2021

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os eventos artísticos e culturais, por envolverem custos financeiros e complexibilidade em sua organização;

DECRETA

Art.º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora de Eventos Artístico e culturais no exercício de 2021, os membros abaixo descritos, sob a presidência da Secretária Adjunta da Cultura, Grazielle Assunção Ferreira Borges.

Grazielle Assunção Ferreira Borges	Jose Salvador da Silva
Heloisa B. Queiroz Groke	Paulo Cezar Barbosa
Sheila Vaconcelos Silva	Álvaro Menezes de Queiroz
Alia de Freitas Garcia	Antônio Américo da Silva
Sandra Cordova Ferreira	Alessandra Fernandes de Menezes
Célio Alves de Souza	Deividy Jose da Silva
Divina Lucia Medeiros	Lucas da Silva Queiroz
Higor Queiroz Ferreira	João Flavio Ferreira da Silva
Lubia Paula de Queiroz	Reginaldo Moreno da Silva
Rejaine Aparecida Tavares	Mirvane Aparecida da Silva
Claudia Rosa Tavares	Rosimeire Aparecida Lopes
Gralcione Aparecida da Silva	Jacinto Jaime Asevedo
Vivian de Oliveira	José Antonio Ferreira de Menezes
André Luiz B. A.B. de Morais	Monica Silva Souza Chaves
Paulo Ferreira de Oliveira	Thaissa C. Braz de Barcelos

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 14 de outubro de 2021

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de novembro de 2.021, o valor de R\$ 50,56 (cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Portarias

Portaria nº 170 de 06 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Leonardo Victor Groke da Silva, RG nº. MG-19.517.870 PC/MG, CPF nº. 131.382.956-06, para o cargo de Chefe de Gabinete da SEFAZ, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano I | Edição nº 146

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor efetivo Raildo Francisco de Freitas, Matrícula nº 1296, da função do cargo de Motorista.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de outubro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

municipal. Fundamento: Art. 24, I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Casa do Construtor de Itapagipe Ltda. Valor: R\$ 32.100,23. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 15/10/2021.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º Aditivo-Contrato 002/2021 (Dispensa de Licitação nº 02/2021); Município de Itapagipe e Eduardo Comunicação Eireli. Objeto: Contratação emergencial de agência de publicidade e propaganda para atendimento da demanda de publicações oficiais e institucionais do município. Prorrogação de prazo até 08/11/2021. Itapagipe/MG, 06 de outubro de 2021.

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 99/2021. Objeto: Contratação de serviços de construção de rede de abastecimento e distribuição de água no cemitério